



ERRATA Nº 007 - EDITAL Nº 001/2012

Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores do Município de Lagoa Santa/MG.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas as seguintes correções no Edital N. 001/2011, publicado nos Jornais: "Minas Gerais" e Hoje em dia, em 14/02/2012:

1 - No Item 9 – Das Condições de Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha:

1.1 - ONDE SE LÊ:

9.1.8 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos apenas do original de documento de identidade oficial com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada de material transparente** e, preferencialmente, do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI.

LEIA-SE:

9.1.8 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos apenas do original de documento de identidade oficial com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente, de lápis**, e, preferencialmente, do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI.

1.2 - INCLUI-SE:

9.1.8.1 O candidato não poderá utilizar-se, em hipótese alguma, de borracha, lápis-borracha, lapiseira ou outro material distinto do constante no item 9.1.8 desse Edital.

9.1.38.8 A candidata lactante que não levar acompanhante não realizará a prova.

9.1.38.9 A FUNDEP não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

9.1.39 O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) ou em quaisquer outros meios, que não os permitidos nesse Edital.



1.3 - EXCLUI-SE O ITEM 9.1.13 E RENUMERA OS ITENS SEQUENTES SEQUENCIALMENTE:

9.1.13 Sem prejuízo do disposto no subitem 9.1.12, a Prefeitura Municipal de Lagoa e a FUNDEP, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, bem como a sua autenticidade, solicitará, como condição obrigatória, a todos os candidatos que seja efetuada a autenticação digital, que compreende na coleta de assinatura e da impressão digital na Folha de Respostas da Prova Objetiva.

2 - ANEXO B - QUADRO DAS PROVAS OBJETIVAS E ABERTAS SUBSTITUI-SE POR:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE GESTÃO

1 - QUADRO DE PROVAS - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO- 1º AO 5º ANO			
CARGO	PROVA OBJETIVA - CONTEÚDOS		
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
Servente Escolar	15	15	10
Serviços Gerais (30 horas)			
Auxiliar de Funerária			
Bombeiro Hidráulico			
Soldador			

3 - Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 18 de julho de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal